



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 572/2016

são conferidas por lei,

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **HELOIZE DO BELEM NUNES CARNEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG 6.078.149-4/PR e CPF nº 724.623.889-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 375/2014, matrícula: 2661-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 21 de Novembro de 2016.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve  
Nº 2528 FRB/RH  
De 25/11/16  
Resp. Ilene

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)